



CHAMADA PÚBLICA 1/2021 - CDAE/DREP/DGRFI/RIFB/IFB, DE 12 DE MARÇO DE 2021

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL - 1º SEMESTRE/2021**

RESULTADO FINAL E RESULTADO DO RECURSO

O Diretor-geral do *Campus* Riacho Fundo, nomeado pela Portaria nº 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO FINAL e RESULTADO DO RECURSO** referente à **CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 1º SEMESTRE/2021** do *Campus* Riacho Fundo.

1. RESULTADO FINAL

1.1 O resultado final consta em lista com número de matrícula, situação do estudante: deferido ou indeferido, bem como o número do seu Índice de Vulnerabilidade - IVS, o qual será utilizado, posteriormente, para classificação dos estudantes nos processos de concessão de auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

1.2 O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS é a expressão numérica obtida por meio do estudo socioeconômico do estudante e foi calculada conforme disposto no item 8.1 da Chamada Pública.

1.3 Índice de Vulnerabilidade Social - IVS do estudante será utilizado, posteriormente, para classificação dos estudantes nos processos de concessão de auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

Parágrafo único: O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS terá validade até o final do segundo semestre letivo de 2021.

1.4 A ordem de publicação das matrículas no resultado final não representa a classificação do estudante para fins de concessão dos Auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

1.3 Não cabe recurso contra o Resultado Final.

1.4 O estudante que tiver sua solicitação indeferida poderá participar da próxima chamada para o processo de estudo socioeconômico a ser divulgado no site do IFB, desde que esteja matriculado e frequente na instituição.

1.5 Cabe ao estudante/responsável acompanhar os resultados do processo, bem como adotar providências necessárias em cada etapa.

Tabela 1- Deferidos

	MATRÍCULA	SITUAÇÃO FINAL	IVS
1	201082610029	DEFERIDO	0,4
2	191082600026	DEFERIDO	1,3
3	201082610056	DEFERIDO	0,95
4	191082610010	DEFERIDO	-0,18
5	201082620019	DEFERIDO	-0,66
6	191082620013	DEFERIDO	0,02
7	201082610045	DEFERIDO	0,42
8	191082620003	DEFERIDO	0,35
9	201088100057	DEFERIDO	4,1
10	191088120001	DEFERIDO	0,67
11	191082600024	DEFERIDO	0,1
12	201088130025	DEFERIDO	0,1
13	201082610003	DEFERIDO	0,68
14	201082620004	DEFERIDO	-1,55
15	191088120015	DEFERIDO	-0,47
16	201088130027	DEFERIDO	3
17	191088100045	DEFERIDO	0,16
18	181088100068	DEFERIDO	0,32

19	201082620018	DEFERIDO	-0,75
20	181082600064	DEFERIDO	1,13
21	191082610012	DEFERIDO	1,3
22	201088120027	DEFERIDO	3,77
23	191082600004	DEFERIDO	0,05
24	201088100043	DEFERIDO	3,53
25	201088110010	DEFERIDO	2,69
26	201088110020	DEFERIDO	-0,17
27	201088100086	DEFERIDO	1,22
28	201088130030	DEFERIDO	0,72
29	191088100038	DEFERIDO	2,55
30	201088120021	DEFERIDO	0,4
31	191082600028	DEFERIDO	0,68
32	201082610041	DEFERIDO	2,61
33	201082610004	DEFERIDO	1,4
34	191082600029	DEFERIDO	0,24
35	191082600018	DEFERIDO	0,03
36	191088100003	DEFERIDO	5,19
37	201082610012	DEFERIDO	-0,31
38	201088100041	DEFERIDO	0,44
39	201082610081	DEFERIDO	2
40	191082600023	DEFERIDO	1,25
41	201088100083	DEFERIDO	1,56
42	171088100058	DEFERIDO	0,61
43	201088100070	DEFERIDO	1,83
44	201082620036	DEFERIDO	2,62
45	191082620027	DEFERIDO	0,3
46	201088110023	DEFERIDO	0,41
47	201082610010	DEFERIDO	4,12
48	201088110021	DEFERIDO	1,45
49	201082600039	DEFERIDO	0,81
50	151088100028	DEFERIDO	0,97
51	201088100058	DEFERIDO	2,65
52	191082600011	DEFERIDO	0,26
53	201082600018	DEFERIDO	0,77
54	171082600055	DEFERIDO	0,15
55	201082610059	DEFERIDO	1,49
56	201082610005	DEFERIDO	0,61
57	191082600006	DEFERIDO	0,34
58	151088100027	DEFERIDO	0,22
59	191082610026	DEFERIDO	1,82
60	201082610062	DEFERIDO	0,96
61	181082610067	DEFERIDO	0,1
62	191082620007	DEFERIDO	-0,84
63	201082600007	DEFERIDO	1,16
64	191082610014	DEFERIDO	1,16
65	181088100052	DEFERIDO	1,68
66	191082620004	DEFERIDO	0,11
67	201088120031	DEFERIDO	1,62
68	191082620001	DEFERIDO	0,17
69	201082610049	DEFERIDO	2,39
70	181088100078	DEFERIDO	1,12
71	201082610065	DEFERIDO	2,55
72	191082610018	DEFERIDO	0,49
73	191082600002	DEFERIDO	0,1
74	201088130009	DEFERIDO	-0,31
75	191082620028	DEFERIDO	0,16
76	181088100076	DEFERIDO	2,55
77	191082610016	DEFERIDO	0,27
78	201082610017	DEFERIDO	0,59
79	201082610051	DEFERIDO	1,02
80	191082610030	DEFERIDO	2,48

81	201082610052	DEFERIDO	0,62
82	191082600010	DEFERIDO	1,4
83	201082620017	DEFERIDO	1,46
84	201084150003	DEFERIDO	0,53
85	201088100045	DEFERIDO	-1,99
86	191088100086	DEFERIDO	1,34
87	201082620008	DEFERIDO	0,2
88	201088130032	DEFERIDO	1,29
89	191082610020	DEFERIDO	-0,49
90	201082610046	DEFERIDO	2,47
91	201088110035	DEFERIDO	1,12
92	201082600036	DEFERIDO	0,44
93	201082610070	DEFERIDO	0,45
94	191082600017	DEFERIDO	-0,07
95	201082600016	DEFERIDO	0,97
96	191088100077	DEFERIDO	2,83
97	201082610021	DEFERIDO	1,21
98	191082620025	DEFERIDO	1,12
99	191088100059	DEFERIDO	2,38
100	201088120030	DEFERIDO	1,06
101	191082620035	DEFERIDO	0,45
102	201088120040	DEFERIDO	1,11
103	201088100055	DEFERIDO	1,24
104	191088100065	DEFERIDO	1,71
105	201088100013	DEFERIDO	-0,29
106	201088130026	DEFERIDO	0,13
107	201088100046	DEFERIDO	1,09

Tabela 2 - Indeferidos

	MATRÍCULA	SITUAÇÃO FINAL	ITENS QUE CAUSARAM O INDEFERIMENTO
1	201088100009	INDEFERIDO	8.2.5 e 8.2.3
2	181088100066	INDEFERIDO	8.2.1
3	201088100008	INDEFERIDO	2.1
4	191082610013	INDEFERIDO	8.2.1
5	191088100095	INDEFERIDO	8.2.1
6	201084150014	INDEFERIDO	2.1
7	201084150025	INDEFERIDO	2.1
8	182082620019	INDEFERIDO	2.1
9	201084150011	INDEFERIDO	2.1

2. DO RESULTADO DO RECURSO

2.1 Segue lista com a publicação dos estudantes que fizeram interposição de recurso no resultado preliminar.

Tabela 3 - Resultado do Recursos

MATRÍCULA	SITUAÇÃO FINAL	JUSTIFICATIVA
201084150014	Indeferido	2.1
201088100086	Deferido	
191082610030	Indeferido	2.1 e 8.2.1
191082620025	Deferido	
192084150059	Indeferido	2.1
191088120007	Indeferido	2.1 e 8.2.1

2.2 As informações específicas do(s) motivo(s) do indeferimento será(ão) informado(s) apenas ao

candidato ou seu responsável legal, a fim de resguardar o sigilo profissional conforme previsto no Código de Ética do Assistente Social.

GERVÁSIO BARBOSA SOARES NETO
Diretor Geral do *Campus* Riacho Fundo
Portaria IFB nº 498, DOU de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF, em 17/05/2021 11:23:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253792

Código de Autenticação: ebff838970



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP
71.825-600